



## **LEI Nº 176**

*de 10 de maio de 1978*

### **"Denomina Escola Municipal Rural e dá outras providências".**

*ADÃO HERODES XAVIER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e, na forma da Lei, etc... FAÇO SABER, que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*Fica denominada a Escola Municipal Rural da Invernadinha com o nome de "TENENTE ANTÔNIO JOÃO", em homenagem póstuma ao herói da Guerra do Paraguai.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO, EM 10 de Maio de 1.978.*

*Adão Herodes Xavier*  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Nº 176/1978 - 10 de maio de 1978*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*